

PROCESSO N.º 1402 / 76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Goiânia



CAIXA Nº  
**H64**  
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 1402 / 76

RECLAMANTE: Dep. de Estradas do Pol. de Co.  
Endereço

ADVOGADO: Danúbio do Prado  
Endereço

RECLAMADO: Gerson Joaquim das Neves e outros  
Endereço (02)

ADVOGADO  
Endereço

OBJETO - Acordo para rescisão de contrato

TRAMITAÇÃO

20/08/76, 17h15min.  
*Honorable*

ARQUIVADO

ARQUIVADO  
CAIXA 20 / 76

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com três (03) documentos.

Eu, *Aluísio* p/, Chefe de Secretaria, assino este termo.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Procuradoria Judicial

fl. 2  
20/8/76  
1315

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA  
PROTOCOLO  
Entrada 12 / 8 / 76  
Folha 468 Nº 1402/76  
JUSTIÇA DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS, autarquia estadual, representado por seu Diretor Geral, Dr. Hélio Rodrigues Pinto, brasileiro, casado, engenheiro, por seus procuradores, advogados, devidamente inscritos na OAB/Goiás, (m. arquivado nessa J. C. J.), e, os servidores abaixo relacionados, vêm à presença de Vossa excelência requerem a homologação de ACORDO PARA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, pagando o empregado a título de indenização 60% (sessenta por cento) do total a que teriam direito.

1. GERSON JOAQUIM DAS NEVES, escriturário, percebendo como maior remuneração a importância de CR\$-1.116,58 (hum mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e oito centavos), que após os devidos descontos receberá o líquido de CR\$-18.022,85 (dezoito mil, vinte e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos);

*Gerson Joaquim das Neves*

2. JOSÉ LUIZ CAMARGO, operador "B", percebendo como maior remuneração a importância de CR\$-1.936,03 (hum mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e três centavos), que após os devidos descontos receberá o líquido de CR\$-15.928,14 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS);

*José Luiz Camargo*

3. MICENA DIAS GOMES, mecânico rodoviário, percebendo como maior remuneração a importância de CR\$ 1.991,11 (hum mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e onze centavos), que após os



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Procuradoria Judicial

H. 3  
OMP

Fls. 2

devidos descontos receberá o líquido de CR\$ 32.874,72 (TRINTA E DOIS MIL, OTOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

*Milton Crispim Borges*

Nestes Termos,  
Pedem Deferimento.

Goiânia, aos 11 de agosto de 1976.

~~Adv. Milton Crispim Borges~~

CPF N° 002523951

DAB/Goiás n° 847

Danúbio do Prado  
CPF-016910231-91

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

fl. 4  
omp

OPTANTE  
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS  
 ENDEREÇO AVENIDA ANHANGUERA, 7364  
 ATIVIDADE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
 CGC/MF N. 01620028/001 MATRÍCULA NO INPS 08.087.000029/85  
 EMPREGADO GEÏSON JOAQUIM DA S NEVES CTPS 23.005 SÉRIE 154  
 REGISTRO N. \_\_\_\_\_ CARGO ESCRITURARIO ADMISSÃO 04 / 02 /19 63  
 DESLIGAMENTO 28.07 /19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 1.116,58  
 AVISO PRÉVIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/19 \_\_\_\_\_ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/19 \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos.....Cr\$	<u>17.418,64</u>	Horas Extras.....Cr\$	_____
Aviso Prévio.....Cr\$	_____	Gratificação.....Cr\$	_____
13o. Salário.....Cr\$	<u>651,33</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$	_____
Salário Família.....Cr\$	_____	Ad. Insalubridade.....Cr\$	_____
Férias Vencidas <u>75/76</u> .....Cr\$	<u>744,58</u>	Ad. Noturno.....Cr\$	_____
Férias Proporcionais.....Cr\$	<u>260,53</u>	FGTS: Dec-Lei 1432 de 5/12/75:	_____
Prejuízo 14/63.....Cr\$	_____	Relativo a _____ meses.....Cr\$	_____
Prejuízo 20/66.....Cr\$	<u>1.451,55</u>	10% do total dos depósitos.....Cr\$	_____
Saldo de Salários.....Cr\$	_____	+ Juros + Correção Monetária.....Cr\$	_____
Comissões.....Cr\$	_____	TOTAL BRUTO Cr\$	<u>20.526,63</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	_____	TOTAL DESCONTOS	Cr\$ <u>2.503,78</u>
Previdência 13o. Sal.....Cr\$	<u>32,56</u>	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>18.022,85</u>
Adiantamentos <u>COOP</u> .....Cr\$	<u>571,22</u>	Recebi da firma acima a quantia líquida	Cr\$ <u>18.022,85</u>
<u>CAPEMI EMPRESTIMO</u> Cr\$	<u>1.900,00</u>	( <u>Dezoito mil, vinte e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos.</u> ) .x.x.)	_____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. \_\_\_\_\_ Contra o Banco \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia, 09 de Agoosto de 1976  
  
 Empregado

Jacinto do Prado  
 PP - Empregador Preposto

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - FGTS;  
 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;  
 Autorização p/ movimentação da conta;  
 Pedido de Dispensa (3 vias);  
 Rescisão (em 4 vias);  
 LRE;  
 CTPS;  
 Procuração.

Responsável no Caso de Menor

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

fl. 5  
0000

OPTANTE  
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS  
 ENDEREÇO AVENIDA ANHANGUERA, 7364  
 ATIVIDADE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
 CGC/MF N. 01620228/001 MATRÍCULA NO INPS 08.087.00.029/85  
 EMPREGADO JOSÉ LUIZ CAMARGO CTPS 16.034 SÉRIE 154  
 REGISTRO N. \_\_\_\_\_ CARGO Operador "B" ADMISSÃO 20 / 04 /19 65  
 DESLIGAMENTO 20 / 07 /19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 1.936,03  
 AVISO PRÉVIO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /19

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos <u>11x2</u> Cr\$ <u>25.555,96</u>	Horas Extras.....Cr\$ _____
Aviso Prévio.....Cr\$ _____	Gratificação.....Cr\$ _____
13o. Salário.....Cr\$ <u>1.129,35</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$ _____
Salário Família.....Cr\$ _____	Ad. Insalubridade.....Cr\$ _____
Férias Vencidas.....Cr\$ <u>1.290,68</u>	Ad. Noturno.....Cr\$ _____
Férias Proporcionais.....Cr\$ _____	FGTS: Dec-Lei 1432 de 5/12/75:
Prejuízo 14/63.....Cr\$ _____	Relativo a _____ meses.....Cr\$ _____
Prejuízo 20/66.....Cr\$ <u>2.129,63</u>	10% do total dos depósitos.....Cr\$ _____
Saldo de Salários.....Cr\$ _____	+ Juros + Correção Monetária.....Cr\$ _____
Comissões.....Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>30.105,62</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ _____	
Previdência 13o. Sal.....Cr\$ <u>56,46</u>	
Adiantamentos <u>Coop.</u> Cr\$ <u>8.415,02</u>	
<u>CAPEMI EMPRÉSTIMO</u> Cr\$ <u>5.706,00</u>	
TOTAL DESCONTOS Cr\$ _____	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>14.177,48</u>

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 15.928,14

Recebi da firma acima a quantia líquida Cr\$ 15.928,14

( Quinze mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros quatorze centavos. )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. \_\_\_\_\_ Contra o Banco \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

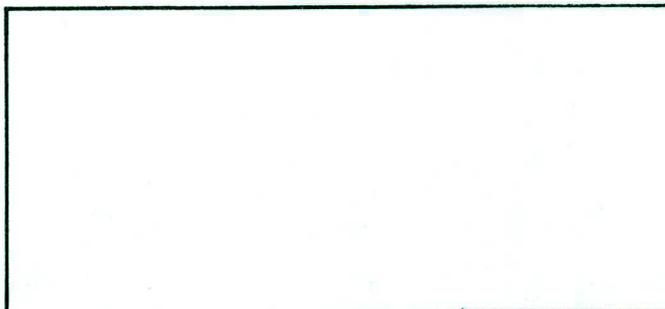
Jose Luiz Camargo  
Empregado

Shado  
Empregador Preposto

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 - FGTS;
- 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização p/ movimentação da conta;
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- LRE;
- CTPS;
- Procuração.

Responsável no Caso de Menor



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

*p. 6*  
*mm*

OPTANTE  
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS  
 ENDEREÇO Avenida Anhanguera nº 7364 GOIÂNIA GO.  
 ATIVIDADE Serviço Público Estadual  
 CGC/MF N. 01620228/001 MATRÍCULA NO INPS 08.087.00.029/85  
 EMPREGADO MICENA DIAS GOMES CTPS 51414 SÉRIE 135ª  
 REGISTRO N. \_\_\_\_\_ CARGO MEC. RODOVIÁRIO ADMISSÃO 17 / 09 /19 62  
 DESLIGAMENTO 28 / 07 /19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 1.991,11  
 AVISO PRÉVIO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /19 \_\_\_\_\_ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /19 \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos <u>14X2</u> Cr\$ <u>33.450,64</u>	Horas Extras.....Cr\$ _____
Aviso Prévio.....Cr\$ _____	Gratificação.....Cr\$ _____
13o. Salário.....Cr\$ <u>1.114,84</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$ _____
Salário Família.....Cr\$ _____	Ad. Insalubridade.....Cr\$ _____
Férias Vencidas.....Cr\$ _____	Ad. Noturno.....Cr\$ _____
Férias Proporcionalis.....Cr\$ <u>955,58</u>	FGTS: Dec-Lei 1432 de 5/12/75:
Prejulgado 14/63.....Cr\$ _____	Relativo a _____ meses.....Cr\$ _____
Prejulgado 20/66.....Cr\$ <u>2.787,55</u>	10% do total dos depósitos.....Cr\$ _____
Saldo de Salários.....Cr\$ _____	+ Juros + Correção Monetária.....Cr\$ _____
Comissões.....Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>38.308,61</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ _____	TOTAL DESCONTOS Cr\$ <u>5.484,09</u>
Previdência 13o. Sal.....Cr\$ <u>55,74</u>	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>32.824,52</u>
Adiantamentos <u>COOPERAT.</u> Cr\$ <u>1.307,35</u>	Recebi da firma acima a quantia líquida Cr\$ <u>32.824,52</u>
<u>CAPEMI EMPRÉSTIMO</u> Cr\$ <u>4.121,00</u>	

( Trinta e dois mil, oitocentos vinte quatro cruzeiros, cinquenta dois cent. )  
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. \_\_\_\_\_ Contra o Banco \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GOIÂNIA, 10 de AGOSTO de 19 76

Micena Dias Gomes  
Empregado

Jauibe do Prado  
PP. Empregador Preposto

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 - FGTS;
- 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização p/ movimentação da conta;
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- LRE;
- CTPS;
- Procuração.

Responsável no Caso de Menor

*J*

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 1402 / 76

Aos 20 dias do mês de agosto de 1976, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Ney de Castro, Vogal Representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para homologação do Art. 500 - da C.L.T., entre partes: Departamento de Estradas de Rod. de Go. e Gerson Joaquim das Neves e outros (02) no valor de Cr\$ 66.825,71

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, a pregoadas as partes, presente. O empregado pessoalmente e o empregador representado pelo Sr. Dr. Danúbio do Prado

A seguir disse o empregado que se despedia livre e espontaneamente e que estava perfeitamente de acordo em receber a quantia oferecida pelo empregador, correspondente a 60 % de seus direitos, conforme recibo já assinado nos autos.

Assim, propôs, então, o Sr. Juiz Presidente aos Srs. Vogais a homologação do pedido de demissão do empregado estável, mediante acordo, tendo votado ambos, foi proferida a seguinte decisão:

CONSIDERANDO que o empregado manifestou livremente a sua vontade de deixar o quadro de servidores do empregador acima citado, apesar de portador de estabilidade;

CONSIDERANDO que somente é válido o pedido de demissão do empregado estável quando cumprido o preceituado no Art. 500 da CLT.

R e s o l v e

a J.C.J. de Goiânia, à unanimidade, homologar o pedido de demissão na forma requerida, para que produza os efeitos legais.

Sem custas, na forma da Lei.

E, para constar, eu, Herácito Pena Júnior, Aux. Jud. "B", lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho  
Presidente da J.C.J. de Goiânia

Ney de Castro  
NEY DE CASTRO  
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Sebastião G. Amorim  
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados

*Gerson Joaquim das Neves*  
*Jose Luis Alves do Seto DE RGO - Danúbio do Prado*

Certidas

Certifico e dou fe',  
que todos os encargos do  
presente feito estas devidamente  
te pago.

00123/08/76

Teu Prato

Aux. jud. "B"